



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 655/2021

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005098/21
Série: AEFD017

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Franzé Silva** que:

“Dá o nome Antonio Rodrigues da Paz para o Ginásio Poliesportivo situado no município de Elesbão Veloso”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

ARQUIVO DO GAB. DO PIAUÍ
RECEBI em 03/12/2021
Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2021

Dá o nome Antônio Rodrigues da Paz para o Ginásio Poliesportivo situada no município de Elesbão Veloso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome Antônio Rodrigues da Paz para o Ginásio Poliesportivo situada no Bairro Piçarra, zona urbana de Elesbão Veloso (limitada em primeira linha com a Rua Costa Alvarenga).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente